

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES  
TOMADA DE PREÇOS - Nº 2023.0803-001/PMLN**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h05min, na sala de reunião da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 105, de 17 de maio de 2022, composta pelos servidores, o Sr. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente e os membros, o Sr. José Célio de Arruda e a Sra. Ana Adília Maia, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento (envelopes nº. 01 - habilitação E nº. 02 - Proposta de preços) e abertura do envelope nº. 01 concernente aos documentos de habilitação, com observância das disposições contidas no **TOMADA DE PREÇOS - Nº 2023.0803-001/PMLN**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. O Sr. Presidente deu prazo de 15min, (encerrando às 09h20min) de tolerância para entrega dos envelopes, e chegada dos participantes concorrentes, encerrando esse prazo o Sr. Presidente verificou junto à recepção da sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões, os envelopes das concorrentes entregues dentro do prazo estipulado, o que foi constatado o protocolo de envelopes de apenas 1 (um) proponente interessado:

<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>		
<b>PROPONENTES</b>	<b>REPRESENTANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA. CNPJ: 13.075.241/0001-41	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

O Sr. Presidente acompanhado dos membros da Comissão, procedeu à abertura do envelope nº. 01 concernente aos documentos de habilitação da participante, onde

os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias e foi solicitado que fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo após o Presidente da CPL, proclamou o resultado do julgamento, julgando **INABILITADA a única participante**, tendo em vista que, a mesma violou o subitem **4.2.1, concernente ao Certificado de Registro Cadastral (CRC), onde a mesma não apresentou CRC da prefeitura municipal de Limoeiro do Norte/CE**, e também subitem **4.2.4, concernente a ao balanço patrimonial, onde o mesmo não apresentou balanço devidamente averbado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente**, sendo assim consagrada **INABILITADA** a empresa **R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA**, por não atender as determinações do edital. Após isso, o Sr. Presidente passou a palavra aos membros da comissão, caso tivessem alguma observação, os mesmos declinaram de suas manifestações. Ademais, determinou que fosse publicado o resultado, e dado andamento ao processo com base no artigo **109, inciso I, a, da Lei 8.666/93**. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h28min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e dos participantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Higor Emanuell Freitas da Costa	<i>Higor Emanuell Freitas da Costa</i>
<b>Membro:</b>	Ana Adília Maia	<i>Ana Adília Maia</i>
<b>Membro:</b>	José Célio de Arruda	<i>José Célio de Arruda</i>

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROponente	Representante	Assinatura
R & A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE